



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA o candidato nomeado para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para apresentação prévia de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

### **1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO**

**1.1.** Fica convocado o candidato nomeado pelo Decreto de Pessoal especificado no Anexo I para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse e retirada de guia de exames admissionais

**Dia: 08 de agosto de 2025.**

**Horário:** 09 horas

**Local:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins, localizada na Rua Bernardino Monteiro, Nº 22, Centro – Domingos Martins.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1.** No dia e horário citado no item 1.1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.

**a)** Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

**b)** cópia simples do Documento de Identidade;

**c)** cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.

**d)** certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, **bem como a validação da mesma;**

**e)** cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

**f)** atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, **bem como a validação da mesma** – disponível em:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

**g)** cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato.

**h)** cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

**i)** cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos e menores de 17 (dezessete) anos.

**j)** 01 (uma) foto 3x4 recente;

**k)** cópia simples de documento de escolaridade: **Curso Superior em Serviço Social, conforme item 2.6;**

**l)** Comprovante de situação cadastral do CPF – disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**m)** comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar aparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).

**n)** cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (**incluindo o recibo de envio dos dados à RFB**), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.



- o)** cópia da carteira de trabalho;
- p)** declaração de bens e valores;
- q)** declaração de acúmulo (ou não) de cargo público;
- r)** Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023;
- s)** registro no respectivo conselho profissional.

**2.2. Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência**, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

**2.3.** É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.

**2.4.** Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.

**2.5** A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

### **3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

**3.1.** Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital receberão a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.

**3.2.** Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – Grupo Inovar, localizada no endereço Av. Koehler, nº15, Centro, Domingos Martins-ES.

### **4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**4.1.** Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

### **5. DA POSSE**

**5.1.** A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, complementando-se com o exercício, e atenderá às disposições da Lei Complementar nº 056/2022.

**5.2.** No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim de complementar a documentação necessária para a posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.

**5.3** O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no dia **15 de agosto de 2025, no horário de 08:30 às 11 horas e de 13:30 às 16 horas.**

**5.4** O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

**5.4.1** A data da posse será definida junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ocasião da entrega da documentação.



**5.5** Será tornada sem efeito a nomeação quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado não preencher os requisitos da posse, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

## **6. EXERCÍCIO**

**6.1.** É de **15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício**, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.

**6.2.** Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O candidato nomeado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.

**7.2.** É **facultado ao candidato requerer a prorrogação de posse** nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

**7.2.1 Sendo deferida a prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia 28 de agosto de 2025 para retirada de guia de exames médicos** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e respectivo agendamento de exames e de atestado de saúde ocupacional.

**7.2.2** Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.

**7.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

**7.4.** A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

**7.5.** Encontra-se disponível no site da Prefeitura os seguintes documentos:

- a)** Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
- b)** Modelo de Declaração de bens e valores
- c)** Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público

**7.8.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Domingos Martins – ES, 28 de julho de 2025.**

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

**Prefeito**

**PEDRO AGOSTINHO DA PENHA**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045/2025 DO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO**

**1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Nº DO DECRETO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
768/2025	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	10º lugar	Ampla Concorrência